



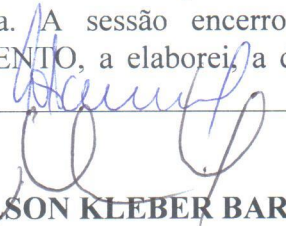
ATA n.º 486

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 004/2016 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000563/2016-66) que tem por objetivo a execução das obras de reforma do piso do Mercado Municipal de Mato Verde/MG, numa área total de 1.095,40 m², na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf** no estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 9 (nove) de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 062/2016 da 1ª SR, composta pelas servidoras **MARIA GERALDA BENEDITO**, na qualidade de Presidente, **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES** e **LUDMILA ALVES LIMA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 004/2016 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes TOCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., neste ato representada pelo Sr. Jonas Rafael Santos Paixão – CPF n.º 105.780.696-01, CONSTRUTORA OBJETIVO LTDA., neste ato representada pelo Sr. Ady Wesley Silveira Dias – CPF n.º 653.472.266-68, e CONSTRUTORA S. RIBEIRO EIRELI – ME, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Gomes Rocha Ribeiro – CPF n.º 105.129.556-46, registrando-se que 1 (uma) empresa enviou a Guia de Retirada do Edital e que 20 (vinte) retiraram-no através do portal do www.comprasgovernamentais.gov.br. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 15/07/2016 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas de Belo Horizonte do dia 15/07/2016 (circulação estadual) e no Jornal o Gazeta, de Montes Claros, do dia 15/07/2016 (circulação local); d) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e e) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, constatando-se que os mesmos se encontram aptos a se manifestar no processo. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das licitantes quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se o seguinte: a) que as empresas CONSTRUTORA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBEJTIVO LTDA. e TOCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., por deixarem de atender a exigência prevista na alínea “c” do subitem 5.2.2.3 do Edital em disputa, foram consideradas INABILITADAS para seguir no certame; b) que a empresa CONSTRUTORA S. RIBEIRO EIRELI – ME, por ter atendido as exigências do Edital, foi considerada HABILITADA para seguir no certame. As licitantes inabilitadas, por não concordarem com a decisão da Comissão Especial de Licitação, manifestaram interesse em impetrar recurso, concedendo-se, em razão disto, o prazo previsto no Edital de **5 (cinco) dias úteis** para esse fim, cujo vencimento ocorrerá às 18h00 (dezoito horas) do dia **16 (dezesesseis) de agosto de 2016**. Em seguida, as licitantes, a Comissão Especial de Licitação e o titular da Secretaria Regional de Licitações, foram convidados a rubricar os fechos dos invólucros n.º 2 – Propostas Financeiras, que permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11h00 (onze horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 9 de agosto de 2016.



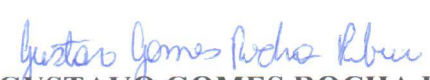
NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA



GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES



ADY WESLEY SILVEIRA DIAS



GUSTAVO GOMES ROCHA RIBEIRO



MARIA GERALDA BENEDITO



LUDMILA ALVES LIMA



JONATAS RAFAEL SANTOS PAIXÃO